

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1543637/46782269

DATA/HORA DE ENTREGA:

16/10/2023 11:43:29

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 154 363 724
Montante: 51,00 €



IJW00046782269

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade:

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Naturpaiva Gestão Ambiental, Lda.**

Morada: Zona Industrial das Lavagueiras, Lote 10

Localidade: Pedorido

Código postal: 4550-536 PEDORIDO

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 509804489

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

3 012,78 € (Três Mil Doze Euros e Setenta e Oito Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 2 553,18 € Juros de mora: 108,60 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2023-05-19 Período a que se refere: 2023-05-19 a 2023-05-20

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida a factura abaixo discriminada, que recebida desta não reclamou:

Fatura n.º 002/254476 emitida em 19/05/2023 no valor de 2 553,18 € + juros entre 19/05/2023 e 12/10/2023 (28,57 € (43 dias a 9,50%) + 80,02 € (104 dias a 11,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que continua devedora à Requerente da quantia de 2 553,18 € a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 108,60 €.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Capital Inicial: 2 553,18 €
Total de Juro: 108,60 €
Capital Acumulado: 2 661,78 €

Para pagamento indica-se o seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt